

INDICAÇÃO N° 124/2025

AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, ao Excentíssimo Senhor **Antônio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública** e ao Excentíssimo Senhor **Pedro Paulo Gasparini, Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, solicitando a **designação de mais um Defensor Público para o município de Aparecida do Taboado-MS.**

JUSTIFICATIVA

A Defensoria Pública desempenha um papel essencial na promoção do acesso à justiça, assegurando assistência jurídica gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social. No entanto, o município de Aparecida do Taboado enfrenta uma grave carência de mais um Defensor Público, o que compromete o atendimento adequado às demandas jurídicas da população.

A ausência ou insuficiência desse serviço resulta em longos períodos de espera para assistência jurídica, prejudicando o direito constitucional de ampla defesa e contraditório. Além disso, muitas pessoas, por falta de recursos, ficam impossibilitadas de exercer plenamente seus direitos, o que amplia a desigualdade social e compromete a efetivação da justiça.

O município conta com uma população significativa que depende desse atendimento para questões fundamentais, como acesso à saúde, moradia, pensões alimentícias, defesa em processos criminais e demais direitos garantidos pela Constituição. A falta de Defensor Público acarreta sobrecarga ao Judiciário e obriga cidadãos em situação de vulnerabilidade a enfrentarem processos sem a devida orientação jurídica, agravando ainda mais sua condição social e econômica. A presença de um Defensor Público em Aparecida do Taboado garantirá não apenas maior eficiência na prestação jurisdicional, mas também mais dignidade e equidade para a população local.

Diante do exposto, conto com o apoio de Vossa Excelência o atendimento deste pleito, garantindo que a população tenha acesso célebre e eficiente à justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 21 de março de 2025.

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

VEREADOR